

**FAMAR**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**  
Av. Monte Carmelo, 795 – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP  
Telefax (14) 3402-1833 CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014**

**MÉDICO (PLANTONISTA)**  
**ÁREA: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**  
**PRONTO SOCORRO ADULTO E CLÍNICO CIRÚRGICO**

De acordo com o disposto no Regulamento de Processo Seletivo, devidamente registrado no 1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS de Marília, protocolo nº 5397, a Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR divulga a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para contratação de **01 Médico (Plantonista) Área: Urgência e Emergência - Pronto Socorro Adulto e Clínico Cirúrgico** e para outras vagas com os mesmos requisitos que surgirem durante a validade do Processo Seletivo.

**DA RESERVA DE VAGAS**

Fica reservado o percentual de 5% das vagas oferecidas à pessoas com deficiências e a beneficiários reabilitados.

**DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO**

- ✓ Prestar atendimento de urgência e emergência na unidade clínica e cirúrgica a pacientes de demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta e responsabilizando-se integralmente pelo tratamento dos mesmos, incluindo procedimentos tais como suturas, drenagens e passagens de cateteres;
- ✓ Realizar triagem dos casos clínicos, identificando os que requerem maior atenção da equipe de saúde;
- ✓ Integrar a equipe multiprofissional de trabalho, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais, visando à melhoria na qualidade de ações de saúde prestadas no serviço de Urgência e Emergência;
- ✓ Contactar a Central de Regulação Médica para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção a urgências;
- ✓ Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência no Hospital de Clínicas;
- ✓ Promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observando preceitos éticos;
- ✓ Prestar auxílio didático no decorrer da execução de suas atividades de trabalho aos alunos dos cursos de Medicina e Enfermagem, e aos médicos residentes;
- ✓ Zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos e materiais de consumo do seu local de trabalho;
- ✓ Realizar as atividades de acordo com as normas de biossegurança.

**DO SALÁRIO**

O salário mensal inicial da referida função para um regime de 20 ou 40 (vinte ou quarenta) horas semanais de trabalho, corresponde respectivamente a um salário base de R\$ 1.116,79 (hum mil cento e dezesseis reais setenta e nove centavos) acrescido de gratificações de R\$ 806,94 (oitocentos e seis reais e noventa e quatro centavos) OU R\$ 2.233,58 (dois mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos) acrescido de gratificações de R\$ 1.613,89 (hum mil seiscentos e treze reais e oitenta e nove centavos).

**DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições serão recebidas no período de 13/01/14 a 17/01/14, no horário das 13:30 às 15:30 horas, na Av. Monte Carmelo, nº 800 - Bairro Fragata C – Marília/SP.
2. Para inscrever-se o candidato deverá no ato da inscrição entregar os seguintes documentos comprobatórios (cópia com apresentação do original ou cópia autenticada):

**FAMAR**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**

Av. Monte Carmelo, 795 – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP  
Telefax (14) 3402-1833 CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

- ✓ Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Medicina;
- ✓ Comprovante do Registro profissional no Conselho Regional de Medicina, no caso de inscrição provisória estar dentro do prazo de validade;
- ✓ Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
- ✓ Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- ✓ Documento de identidade;
- ✓ Ter no mínimo 18 anos de idade na data de inscrição.

2.1. É permitida a inscrição por terceiros, caso em que além dos documentos mencionados, o outorgado deverá apresentar original do instrumento de procuração com firma reconhecida, que ficará retido.

**DA SELEÇÃO**

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

1. **AVALIAÇÃO DE HABILIDADE ESPECÍFICA** - Será atribuída nesta avaliação, uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato terá que obter nota mínima 6,0 (seis) para ser habilitado para a fase subsequente. A avaliação será escrita com questões dissertativas e/ou de múltipla escolha, de acordo com o programa abaixo discriminado.

1.1. PROGRAMA:

- ✓ Atendimento inicial ao politraumatizado;
- ✓ Parada cardio respiratória;
- ✓ Hemorragia digestiva alta;
- ✓ Traumatismo crânio-encefálico;
- ✓ Acidente vascular cerebral;
- ✓ Infecção no trato urinário;
- ✓ Asma brônquica (bronco espasmo);
- ✓ Urgência e Emergências hipertensivas;
- ✓ Síndrome coronariana aguda;
- ✓ Infecções do trato respiratório.

1.2. REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE HABILIDADE ESPECÍFICA: Será realizada no dia 24/01/2014, às 9:00 horas. O local de realização será comunicado no ato da inscrição, e especificados no comprovante de inscrição do candidato.

2. **AVALIAÇÃO CURRICULAR** - Os currículos serão avaliados de acordo com o ANEXO I, parte integrante deste Edital.

2.1. Os candidatos habilitados na Avaliação de Habilidade Específica deverão apresentar e entregar o Currículo acompanhado com os documentos comprobatórios (cópia com apresentação do original ou autenticada):

2.1.1. Comprovante de experiência profissional na área da seguinte forma:

- a) comprovação de experiência em serviço público – atestado, certidão ou declaração, expedida pelo órgão público competente, em papel timbrado e com identificação da autoridade que o subscreve/assina, onde conste o tempo de serviço prestado;
- b) comprovação de experiência em iniciativa privada - carteira de trabalho e previdência social (cópia das folhas de identificação, foto e respectivos registros);
- c) comprovação como autônomo - alvará, permitindo a prática profissional juntamente com declaração constando o tempo de serviço prestado à empresa. A declaração deverá ser em papel timbrado constando o CNPJ, com firma reconhecida do responsável/representante legal.

**FAMAR**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**

Av. Monte Carmelo, 795 – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP  
Telefax (14) 3402-1833 CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

2.1.2. Certificados de participação em cursos e correlatos na área.

2.2. ENTREGA DO CURRÍCULO: As datas de apresentação do Currículo e dos documentos acima serão especificadas no resultado dos habilitados da Avaliação de Habilidade Específica.

3. **ENTREVISTA**: somente para os candidatos aprovados na Avaliação de Habilidade Específica e ter entregue o Currículo de acordo com o item 2 do presente Edital, mediante prévia convocação.
4. **RESULTADO FINAL**: a nota final dos candidatos habilitados para efeito de classificação será a média aritmética das notas: nota da Avaliação de Habilidade Específica, nota da Avaliação Curricular e nota da Entrevista. Somente serão classificados os candidatos com média final igual ou superior a 6,0 (seis).

**DOS RECURSOS**

- ✓ Caberá recurso dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à divulgação dos habilitados para Avaliação Curricular e Entrevista ou do Resultado Final e classificação.
- ✓ Os recursos devem ser dirigidos à Comissão de Seleção de Pessoal encarregada pelo Processo Seletivo, devidamente fundamentados, claros, consistentes e objetivos, e serão analisados e julgados dentro do prazo máximo de 10 dias, com o Resultado da fase preliminar ou do Resultado final do Processo Seletivo.

**DA CONTRATAÇÃO**

- ✓ O candidato será contratado de acordo com a disponibilidade de vagas, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho para cumprir jornada de 20 ou 40 horas semanais de trabalho, desde que tenha aptidão física e mental para o desempenho da função, de acordo com a legislação vigente.
- ✓ As jornadas serão cumpridas em dias e horários (diurno, noturno e/ou finais de semana), conforme as necessidades do serviço e escala determinada pela Diretoria do hospital e/ou coordenação da unidade com antecedência mínima de 07 (sete) dias.

**DO LOCAL DE TRABALHO**

O contratado executará sua função nas Unidades Técnicas da Faculdade de Medicina de Marília.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

- ✓ O presente Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano a contar da data de divulgação do Resultado Final, e poderá ser prorrogado por mais 1 (um) ano dependendo do interesse da FAMAR.
- ✓ O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço e telefone junto a FAMAR, enquanto perdurar a validade do Processo Seletivo.

Marília, 10 de janeiro de 2014.

Dr. Everton Sandoval Giglio  
Diretor Presidente

**FAMAR**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**  
Av. Monte Carmelo, 795 – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP  
Telefax (14) 3402-1833 CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

**ANEXO I**

GABARITO DE AVALIAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE NOTAS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO DE MÉDICO (PLANTONISTA) ÁREA: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PRONTO SOCORRO ADULTO E CLÍNICO CIRÚRGICO DA FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA.

TÍTULOS	VALORAÇÃO ATRIBUÍDA	NOTA MÁXIMA
Experiência profissional como Médico na área de Urgência e Emergência	1,0 por ano	3,0
Experiência profissional como Médico em outras áreas	1,0	1,0
Cursos, encontros, palestras, seminários na área e na área de saúde	0,5 por evento	2,5
Produção científica (trabalhos publicados, apresentação de pôster)	0,5 por evento	2,5
Pós-Graduação concluída em áreas clínicas	1,0	1,0

Dr. Everton Sandoval Giglio  
Diretor Presidente